



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

AVISO DE COMUNICAÇÃO DE RECURSO

REFERÊNCIA: PROCESSO N° 2025-SLGN8

EDITAL N°02/2025 - INOVA AFRO - 3º Prêmio de Boas Práticas em Promoção da Igualdade Racial do Estado do Estado do Espírito Santo - Edição 2025.

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, por meio da Gerência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – GEPIR, torna pública a interposição de recursos referente ao resultado preliminar do EDITAL N°02/2025 - INOVA AFRO - 3º Prêmio de Boas Práticas em Promoção da Igualdade Racial do Estado do Estado do Espírito Santo - Edição 2025, publicado em 19/01/2026.

Nos termos do item 8.18 do Edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, para que as demais proponentes interessadas apresentem impugnações ao referido recurso, caso desejem.

O documento integral de 1 (um) recurso interposto encontram-se disponível para consulta na página do EDITAL N°02/2025 - INOVA AFRO no site da SEDH.

As impugnações deverão ser encaminhadas para o e-mail Gepir@sedh.es.gov.br, com o assunto “Impugnação de Recurso – Edital Inova Afro” até as 17h do último dia do prazo.

Vitória/ES, 27 de Janeiro de 2026.

COMISSÃO JULGADORA

(Portaria N° 084-S, de 27 de Novembro de 2025)

Edineia Conceição de Oliveira
Presidenta da Comissão Julgadora

Godinho José Silva dos Santos
Membro da Comissão Julgadora



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

Renata Geja Ernesto
Membra da Comissão Julgadora

Denise de Araújo Nascimento
Membra da Comissão Julgadora

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/01/2026 12:26:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETLEEN JHANY PEREIRA GOMES (ASSISTENTE DE GERENCIA I - GEPIR - SEDH - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3J39Q6>